

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

## EDITAL N° 12, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

O MUNICÍPIO DE BARRACÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2024, regido pelo Edital nº 01/2024, de 10 de julho de 2024, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

## 1. CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

- 1.1. Convocam-se para a Prova Prática os candidatos pré-habilitados relacionados no Anexo Único deste Edital, na seguinte data e local:
- a) DATA: 20/10/2024 (domingo).
- b) LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Constantino Machado Pereira, situada à Rua Vitório Trevisan, nº 387, Bairro Operário, Barração/RS.
- 1.2. Os candidatos aos cargos de **Motorista** e **Operador de Máquinas** deverão realizar o envio digitalizado da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), ou o documento expedido pelo aplicativo Carteira Digital de Trânsito **entre os dias 10 e 14 de outubro de 2024**, na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: https://candidato.legalleconcursos.com.br/, em "Anexar documentos".
- a) Os candidatos ao cargo de Motorista deverão encaminhar CNH com categoria mínima "D", enquanto os candidatos ao cargo de Operador de Máquinas deverão encaminhar CNH com categoria mínima "C".
- b) O candidato que não enviar a CNH adequada e válida, no período indicado no item 1.2 deste Edital, não estará habilitado a realizar a Prova Prática.
- c) No dia 15 de outubro de 2024 serão publicados os candidatos habilitados para a realização da Prova Prática.
- 1.3. Os candidatos deverão seguir rigorosamente as regras do item 8 e subitens, inclusive Anexo III, do Edital nº 01/2024, de 10 de julho de 2024.

### 1.4. DA PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA

- a) O candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, Categoria "D", com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática.
- a.1) Quando na CNH do candidato apresentar a letra "A" no campo de observações, o candidato, obrigatoriamente, deverá estar utilizando lentes para corrigir visão ou não poderá realizar a Prova Prática.
- b) A Prova Prática será aplicada em 01 (um) Ônibus.
- c) A Prova terá a duração máxima de até 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da Legalle Concursos, divididos em até 05 (cinco) minutos para concluir a baliza (estacionamento), sob pena de eliminação e até 15 (quinze) minutos de percurso em via pública.
- d) A Prova será composta das seguintes atividades:
- 1º Inspeção verbal do veículo;
- 2º Balizamento (estacionar em vaga delimitada por balizas removíveis), com simulação de estacionamento entre dois veículos: o veículo deve ser posicionado de modo que sua lateral direita diste menos de 50 cm do meio-fio e a manobra deve ser realizada em, no máximo, três tentativas; e, 3º Exame de Direção Veicular: de direção em via pública, com obediência à sinalização e leis de trânsito e direção defensiva, com no mínimo simulação de retorno, parada e estacionamento, observância da sinalização vertical e horizontal.
- e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, calçado fechado e camiseta.





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

- e.1) Deverá usar lentes corretivas guando obrigatórias pela CNH;
- e.2) O uso de óculos solar é facultativo.

### 1.5. DA PROVA PRÁTICA DE OPERADOR DE MÁQUINAS

- a) O candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria "C", com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática.
- a.1) Quando na CNH do candidato apresentar a letra "A" no campo de observações, o candidato obrigatoriamente deverá estar utilizando lentes para corrigir visão ou não poderá realizar a Prova Prática.
- b) A Prova Prática será aplicada em 1 (uma) Retroescavadeira.
- c) A Prova terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos avaliadores da Legalle Concursos.
- d) A Prova será composta das seguintes atividades:
- 1º Inspeção verbal da máquina;
- 2º Deslocamento de sua posição estacionária e movimentando-se (rodando) até o local designado;
- 3º Abertura de uma valeta de 2 (dois) metros de comprimento por 0,5 (meio) metro de profundidade (aproximadamente) com a lança traseira, descarregando o material na lateral direita da valeta;
- 4º Fechamento da valeta escavada com a concha dianteira; e,
- 5º Posicionamento correto da máquina (posição inicial estacionária).
- e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função, calça, calçado fechado (preferencialmente botina) e camiseta.
- e.1) Deverá usar lentes corretivas quando obrigatórias pela CNH;
- e.2) O uso de óculos solar é facultativo.

#### 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. Os candidatos deverão comparecer, no local de prova, no horário a ser indicado, munidos de documento de identidade utilizado na inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.
- 2.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização da prova. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por este Edital.
- 2.3. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
- 2.4. Não será permitida a realização da prova ao candidato que apresentar-se após o horário designado para si.
- 2.5. Durante a realização das provas práticas, a Legalle Concursos disponibilizará embalagem específica para guarda de qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor dedados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.
- 2.6. Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova pelos fiscais da Legalle Concursos, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.
- 2.7. Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local, sendo disponibilizados pela Legalle Concursos.





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

- 2.8. Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Nesse caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.
- 2.9. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, câimbras, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.
- 2.10. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.
- 2.11. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas (chuva, tempestades, neve, etc.), a Legalle Concursos se reserva o direito de transferir a realização dos testes e fixar nova data para a realização das provas.
- 2.12. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado eliminado e, consequentemente, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 2.13. Os candidatos realizarão a prova segundo o horário agendado. O candidato poderá ter que aguardar para realizar sua prova. Não há previsão de horário para término das provas.
- 2.14. Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização da prova. O candidato não pode permanecer nas imediações do local de prova, nem antes e nem após sua realização.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barração/RS.





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2024

# Anexo Único – Candidatos Pré-Habilitados para Prova Prática

## Motorista

Inscrição	Candidato(a)	Horário
2262431	Anderson De Almeida Boeira	08:00
2256970	Andre Dirceu Friderichs	08:00
2257755	Antonio Geandro Mendes Ferreira	08:00
2263665	Antonio Marcos Da Cruz	08:00
2261278	Cleyton Lyra Chaves	08:00
2256801	Darlan Da Silva	09:00
2260675	Dieison Boeira Padilha	09:00
2261503	Edson Rodrigues De Jesus	09:00
2260639	Ezequiel Junior Scheidt	09:00
2263728	Fabricio Evandro Marquetti	09:00
2256497	Jean Francisco Cardoso	10:00
2261987	Joao Carlos Osorio De Brito Santos	10:00
2261989	Kelly Paloma Dos Santos Pinto	10:00
2257705	Marcio Marques Soares	10:00
2260366	Marcos Antonio Alves	10:00
2258962	Osvaldo Junior Da Silva Pereira	11:00
2263713	Ramon Porto Ribeiro	11:00
2263675	Rivail Alves Godoy	11:00
2262342	Rodrigo De Almeida	11:00
2262195	Taciano Ronsen	11:00

# Operador de Máquinas

Inscrição	Candidato(a)	Horário
2262048	Andrei Ronaldo Da Luz Hoffmann	13:00
2257132	Joel Ribeiro De Mattos	13:00
2263780	Leonardo Centenaro	13:00

